



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 20 de abril de 2022

Ano IV

Edição Nº 963

PÁG. 06

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0092/2022

**SÚMULA:** Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

atribuições legais,

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados a Diretoria Executiva, Membros e Suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.380 de 15 de dezembro de 2021, como segue:

#### PRESIDENTE

- VALMIR ROGERIO LODDI

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO

- CARLOS HENRIQUE GILIO

MEMBROS	SUPLENTES
VALMIR ROGERIO LODDI	MARCIO ROBERTO MENDES
CARLOS HENRIQUE GILIO	JOÃO PAVINATI NETO
MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO	JANIA PAVINATI FACHINI
JOSE MAURO CAETANO	EDMARA APARECIDA DE JESUS
VANDERLEI BERTI	LUIZ CARLOS QUEZINI
ERNANDO CISCOUTO PELUSE	JOSÉ MIGUEL CORREIA FILHO
CLAUDIR FACCHINI	OSVALDO ROMANESE
MARCUS EVANDRO GIAROLA	AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**Art. 2º** - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, que deverá ser feita respeitando os requisitos de escolha definidos no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de abril de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)